



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PROTOCOLO GERAL 486/2025

Data: 25/04/2025 - Horário: 17:01

Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 41 / 2025

Concede a honraria "**Ordem Almirante Batista das Neves**" ao
Senhor Edmilson Mendes Lara.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a comenda "**Ordem Almirante Batista das Neves**", constituindo-se de "**Medalha de Mérito e Título**" da Ordem Almirante Batista das Neves ao **Senhor Edmilson Mendes Lara**.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de Abril de 2025 .

Michele Cristina Carrasco Mauriz

Vereadora União



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei Municipal nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda e alterações com a Lei Municipal nº 1.545 de 2023 Lei Municipal nº 1.565, de 2023, em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil .

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de Abril de 2025


Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora - União Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Biografia

Edmilson Mendes Lara, nascido e criado em Diamantino, filho de Deusdedit Santana Lara e Nery Mendes Lara, é casado com Beatriz Lima Gonçalves e pai do João Pedro e da Laura, é Cristão, membro da Igreja Batista Life em Diamantino, é servidor público na secretaria de saúde, e colabora desde 2012 com a saúde da população diamantinense, acredita que nossa cidade tem um grande potencial de crescimento e que almeja grandes avanços nos próximos anos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDMILSON MENDES LARA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
16431898 SSP MT

CPF
010.084.731-54

DATA NASCIMENTO
16/04/1986

FILIAÇÃO
DEUSEDIT SANTANA LARA
NERY MENDES LARA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03844406310

VALIDADE
22/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
11/05/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
23/05/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

MATO GROSSO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2326829881

PROIBIDO PLASTIFICAR
2326829881